



Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

REITORIA



6
10

RESOLUÇÃO Nº 318, DE 12 DE SETEMBRO DE 1975

Aprova o Plano do Curso de Gr
duação em Tecnologia de Alimen
tos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que de liberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 12 de setembro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos, 3º da Lei 5 540, de 28 de novembro de 1968, 15, letra d, e 25, letra r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de criação do CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, de que trata o Processo nº 10.982/75, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entre em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortale
za, 15 de setembro de 1975.


Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor